MENSAGEM Nº 109/2025

Ref.: Projeto de Lei n° 109/2025

Assunto: Altera a Lei n° 4.886, de 3 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que promove alterações na legislação que regulamenta o Prêmio Educar, instituído para homenagear os profissionais da educação pelos méritos e relevantes serviços prestados à Educação no Município de São Bento do Sul.

A proposta tem como finalidade aprimorar a premiação, mediante a elevação do valor concedido, ao mesmo tempo em que promove a racionalização das categorias contempladas, que passam de nove para seis. Essa medida assegura maior valorização aos homenageados, sem descurar do princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Na certeza de que a matéria representa avanço na valorização dos profissionais da educação de nosso Município, submeto o presente Projeto à análise e deliberação dos Senhores Vereadores.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 4.886, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O 'PRÊMIO EDUCAR'.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 4º da Lei nº 4.886, de 3 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
II – R$ 1.000,00 (mil reais);
III – 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O §1º do artigo 4º da Lei nº 4.886, de 3 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Serão concedidos, no máximo, 18 (dezoito) prêmios por ano, considerando as três colocações em 06 (seis) categorias distintas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação